



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 868/2018



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 868/2018, *que Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Márcio Matheus – Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana – SELURB.
2. Luiz Gonzaga - Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes – ABETRE
3. João Giansi – Presidente da Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública - ABLP

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a expertise de atuação destes representantes de entidades na temática afeta à Medida Provisória sob análise, fundamental a presença daqueles que atuam diariamente com o conteúdo proposto para trazerem suas análises sobre o conteúdo da proposição.

Sala da Comissão, de de .

Senador Major Olimpio
(PSL - SP)
Líder do PSL